

IV. OUTROS ÓRGÃOS INTERAMERICANOS

COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA

A Comissão Jurídica Interamericana (CJI) é um dos órgãos mediante os quais a Organização dos Estados Americanos (OEA) realiza os seus fins (artigo 53 da Carta). O Capítulo XIV da Carta define sua composição, atribuições e funções da forma que se segue: a Comissão tem por finalidade servir de corpo consultivo da Organização em assuntos jurídicos, promover o desenvolvimento progressivo e a codificação do Direito Internacional e estudar os problemas jurídicos referentes à integração dos países em desenvolvimento do Hemisfério. Está sediada no Rio de Janeiro e é constituída por 11 juristas, nacionais dos Estados membros, eleitos pela Assembléia Geral.

No ano 2002, a Comissão Jurídica Interamericana realizou dois períodos ordinários de sessões. O primeiro estendeu-se de 25 de fevereiro a 8 de março, e o segundo de 5 a 30 de agosto. Ambos tiveram lugar em sua sede, na cidade do Rio de Janeiro.

Nessas duas reuniões, a Comissão incluiu em sua agenda os seguintes temas: a Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado (CIDIP); a elaboração de um Projeto de Convenção Interamericana contra o Racismo e Toda Forma de Discriminação e Intolerância; os cartéis no âmbito do direito de concorrência nas Américas; o aperfeiçoamento da administração da justiça nas Américas; o acesso à justiça; preparativos para a comemoração do centenário da Comissão Jurídica Interamericana; o Tribunal Penal Internacional e a V Reunião Conjunta com os Assessores Jurídicos dos Ministros das Relações Exteriores dos Estados Membros da OEA; as eventuais medidas complementares à Convenção Interamericana contra a Corrupção (Caracas); o tráfico de armas, com base nas decisões tomadas sobre o tema pela Comissão Jurídica Interamericana; aspectos jurídicos da segurança hemisférica; o direito à informação: acesso e proteção da informação e de dados pessoais; a democracia no Sistema Interamericano; a cooperação interamericana contra o terrorismo; o estudo do sistema de promoção e proteção dos direitos humanos no âmbito interamericano; e a subtração de menores por parte de um de seus progenitores.

A Comissão Jurídica Interamericana aprovou relatórios e aprovou resoluções sobre os referidos temas.

Ao longo do ano passado em revista neste relatório, a Comissão Jurídica Interamericana foi integrada pelos seguintes membros: João Grandino Rodas, Brynmor Pollard, Jonathan T. Fried, Luis Herrera Marcano, Kenneth O. Rattray, Eduardo Vío Grossi, Sergio González Gálvez, Orlando Rebagliati, Felipe Paolillo, Carlos Manuel Vázquez e Ana Elizabeth Villalta. No segundo período de sessões, foi eleito Presidente da Comissão o Doutor Brynmor Pollard, que substituiu o Doutor João Grandino Rodas, e Vice-Presidente o Doutor Carlos Manuel Vázquez, substituindo o Doutor Brynmor Pollard.

No Trigésimo Segundo Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA (Bridgetown, Barbados, junho de 2002), foram eleitos membros da Comissão os Doutores Luis Marchand Stens, do Peru, e Alonso Gómez Robledo Verduzco, do México, e reeleito o Doutor João Grandino Rodas, do Brasil. Estes membros iniciaram, em 1º de janeiro de 2003, o novo mandato de quatro anos. Por outro lado, deixaram a Comissão Jurídica Interamericana, em 31 de dezembro de 2002, os Doutores Orlando Rebagliati e Sergio González Gálvez. O Doutor Brynmor Pollard apresentou à Assembléia Geral o Relatório Anual sobre os trabalhos realizados pela Comissão em 2001.

Representando a Secretaria-Geral, deram apoio técnico e administrativo à Comissão Jurídica Interamericana os Doutores Enrique Lagos, Subsecretário de Assuntos Jurídicos; Jean-Michel Arrighi,

Diretor do Departamento de Direito Internacional; Manoel Tolomei Moletta e Dante M. Negro, ambos assistentes jurídicos do Departamento de Direito Internacional.

Com coordenação do Departamento de Direito Internacional, a Comissão Jurídica Interamericana organizou o XXIX Curso de Direito Internacional, que teve a participação de 21 professores de vários países da América e da Europa, 28 bolsistas da OEA selecionados entre mais de 50 candidatos e sete alunos que arcaram com os custos de sua participação. O tema central do curso foi “Recursos naturais, energia, meio ambiente e Direito Internacional.” Realizou-se de 5 a 30 de agosto, no Centro Empresarial Rio, no Rio de Janeiro.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) foi criada mediante resolução da Quinta Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, em Santiago, Chile, no ano de 1959. Formalmente, foi estabelecida em 1960, ano em que o Conselho Permanente da Organização aprovou seu Estatuto. Seu Regulamento, aprovado em 1980, foi modificado em várias ocasiões, a última delas em 2000. A Comissão representa todos os Estados membros eleitos, a título pessoal, pela Assembléia Geral. Nos termos do artigo 115 da Carta, sua função principal é promover o respeito e defesa dos direitos humanos e servir como órgão consultivo da Organização nessa matéria.

Períodos de sessões da Comissão em 2002

No período abrangido por este relatório, a Comissão reuniu-se em três ocasiões: no 114º Período Ordinário de Sessões, de 25 de fevereiro a 15 de março de 2002; no 115º Período Extraordinário de Sessões, de 2 a 6 de setembro de 2002; e no 116º Período Ordinário de Sessões, de 7 a 25 de outubro de 2002. Outros detalhes sobre os períodos de sessões realizados pela Comissão em 2002 estão disponíveis na página da Comissão na Internet (www.cidh.org).

Nestes períodos ordinários de sessões, a CIDH manteve reuniões de trabalho e recebeu em audiência representantes dos Estados membros da OEA, bem como representantes dos requerentes, porta-vozes de organizações não-governamentais e outras pessoas do âmbito civil para tratar de casos individuais e da situação geral dos direitos humanos em seus países.

Em fevereiro de 2002, a Comissão constituiu a sua nova mesa diretora, composta por: Juan Méndez, Presidente; Marta Altolaguirre, Primeira Vice-Presidente; e José Zalaquett, Segundo Vice-Presidente. Também integram a CIDH Robert K. Goldman, Julio Prado Vallejo e Susana Villarán.

114º Período Ordinário de Sessões

Em seu 114º Período Ordinário de Sessões, a Comissão elegeu suas novas autoridades: Juan E. Méndez, Presidente; Licenciada Marta Altolaguirre, Primeira Vice-Presidente; e José Zalaquett, Segundo Vice-Presidente.

A Comissão examinou também numerosas petições individuais sobre violações a direitos humanos, em que se alega a responsabilidade internacional de Estados membros da OEA. Aprovou um total de 49 relatórios sobre petições e casos individuais e realizou 24 audiências sobre casos individuais, situação geral dos direitos humanos em vários países do Continente, medidas cautelares, seguimento de recomendações e outras questões de sua competência. Além disso, realizou uma série de audiências e reuniões de trabalho com requerentes e representantes de Estados membros da OEA para promover a solução amistosa de denúncias. Na semana de audiências, a Comissão, ademais, convocou audiências plenárias sobre a situação dos direitos humanos na Colômbia, Haiti e Venezuela.

Entre as audiências da Comissão, figurou uma audiência pública plenária sobre terrorismo e direitos humanos, em que a Comissão recebeu, a respeito desse tema, opiniões escritas e verbais dos peritos Joan Fitzpatrick, David Martin, Aryeh Neier, Jorge Santistevan e Ruth Wedgwood. A audiência realizou-se em cumprimento da resolução da Comissão de 12 de dezembro de 2001, pela qual se decidiu levar a cabo

um estudo sobre terrorismo e direitos humanos, a fim de ajudar os Estados membros da OEA a adotarem leis e regulamentos em conformidade com o Direito Internacional.

Nesse período de sessões, além disso, a Comissão manteve reuniões com representantes de outros órgãos de direitos humanos, entre eles a Senhora Maria Francisca Ize-Charrin, Chefe da Seção de Serviços, e o Doutor Roberto Garretón, Assessor para a América Latina do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, bem como o Doutor Rodolfo Stavenhagen, Relator Especial das Nações Unidas para a situação dos direitos humanos e as liberdades fundamentais dos indígenas. Ademais, a Comissão teve oportunidade de reunir-se com numerosas autoridades, e também com representantes de outras instituições voltadas para a proteção dos direitos humanos, a saber, o Doutor Paulo Sérgio Pinheiro, Secretário de Estado dos Direitos Humanos do Brasil, e a Doutora Sofia Macher e o Doutor Carlos Iván de Gregori, membros da Comissão da Verdade do Peru.

A CIDH continuou recebendo informações de seus relatores especiais no período de sessões em pauta, inclusive um relatório elaborado pela Relatora sobre os Direitos da Mulher, Comissária Marta Altolaguirre, a respeito de sua visita *in loco*, realizada em 12 e 13 de fevereiro de 2002, para avaliar a situação dos direitos da mulher em Cidade Juárez, México, bem como relatórios do Relator da Comissão sobre Trabalhadores Migrantes e suas Famílias, Comissário Juan Méndez, e de sua Relatora sobre Direitos da Criança, Comissária Susana Villarán, acerca de suas atividades e programas de trabalho. A Comissão prosseguiu igualmente com o processo de seleção de um novo Relator Especial para a Liberdade de Expressão e recebeu informações atualizadas do Decano Claudio Grossman, observador no processo em curso na Argentina para investigar o atentado contra a sede da *Asociación Mutual Israelita Argentina (AMIA)*.

115º Período Extraordinário de Sessões

A Comissão realizou seu 115º Período Extraordinário de Sessões em San José, Costa Rica, a convite do governo desse país. Nessa ocasião, a Comissão analisou vários assuntos relativos à situação dos direitos humanos nas Américas, considerando inclusive o contínuo estudo e análise do projeto de relatório da Comissão sobre terrorismo e direitos humanos.

Durante o mencionado período de sessões, a Comissão participou igualmente da reunião conjunta com a Corte Interamericana de Direitos Humanos, para analisar e considerar questões de procedimento e outros temas de interesse comum para ambas. Além disso, a Comissão se reuniu com representantes do Governo da Costa Rica, e também com a Comissão Permanente de Direitos Humanos do Senado do Canadá, representantes do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados e da *Penal Reform International*.

116º Período Ordinário de Sessões

Em seu 116º Período Ordinário de Sessões, a Comissão prosseguiu o estudo de numerosas comunicações individuais sobre violações de direitos humanos inscritos na Convenção Americana e na Declaração Americana. Assim, aprovou um total de 38 relatórios. A Comissão analisou igualmente os preparativos de seu Relatório Anual de 2002, a ser apresentado à Assembléia Geral da OEA em seu Trigésimo Terceiro Período Ordinário de Sessões no Chile, em 2003.

Paralelamente a seu 116º Período Ordinário de Sessões, a Comissão convocou 61 audiências para a semana de 14 a 18 de outubro de 2002. Realizaram-se audiências sobre petições e casos individuais em tramitação perante a Comissão, audiências de caráter geral, referentes à situação dos direitos humanos em certos Estados membros, e audiências sobre temas especiais, como propostas legislativas sobre a imposição da pena de morte obrigatória em Barbados e Belize e a administração da justiça na Argentina e

na Colômbia. A Comissão recebeu também informações gerais sobre a situação de certas pessoas e grupos do Hemisfério, inclusive mulheres, crianças, povos indígenas e refugiados, de instituições como o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Instituto Interamericano da Criança (IIN) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. Além dessas audiências, a Comissão realizou mais de 50 reuniões de trabalho com partes envolvidas em petições e casos referentes a vários países e questões, inclusive o avanço do processo de solução amistosa.

Da mesma forma, a Comissão concluiu o exame de seu Relatório sobre Terrorismo e Direitos Humanos e passou à sua aprovação. Preparada a tradução final e revisto o relatório, este foi levado ao conhecimento dos Estados membros e do público, em dezembro de 2002. Como se explica em seu Prefácio, o Relatório foi elaborado confiando em que ajude os Estados membros da Organização dos Estados Americanos e outros atores interessados no Sistema Interamericano a garantir que as iniciativas contra o terrorismo se desenvolvam rigorosamente dentro dos limites dos direitos e liberdades humanos fundamentais e, assim, cumpram uma das condições fundamentais para o êxito de uma campanha contra a violência terrorista.

Ao fim de seu 116º Período Ordinário de Sessões, a Comissão agradeceu importantes contribuições financeiras provenientes de vários governos, destinadas a ajudá-la a cumprir suas tarefas. Consistiam elas em financiamento dos seguintes governos: dos Estados Unidos, para promoção e estudo no campo da liberdade de expressão e dos direitos da mulher no Hemisfério; da Espanha, para ajudar a Comissão a realizar suas atividades nos campos da documentação, publicação e página da CIDH na Internet; e México, para o cumprimento de tarefas de promoção e seguimento relativas à situação dos trabalhadores migrantes e suas famílias, de defensores dos direitos humanos e dos direitos da mulher no Hemisfério.

Visitas *in loco*

Venezuela

De 6 a 10 de maio de 2002, a Comissão efetuou uma visita *in loco* à República Bolivariana da Venezuela, a convite do Presidente Hugo Chávez Frías, a fim de observar a situação dos direitos humanos no país.

No curso dessa visita, a Comissão reuniu-se com autoridades dos distintos poderes do governo, inclusive o Presidente da República, e com organizações não-governamentais de direitos humanos, representantes da Conferência Episcopal Venezuelana, líderes políticos, jornalistas e outros representantes da mídia, representantes de sindicatos de trabalhadores, vítimas e parentes de vítimas, e outros representantes da sociedade civil nas esferas nacional e local.

Para reunir informações no curso da visita, a Comissão tratou de aspectos específicos da sociedade venezuelana, como os referentes à nova Constituição, à administração da justiça, à liberdade de expressão, às forças armadas e às forças de segurança interna, ao direito de fundar sindicatos de trabalhadores e de filiar-se aos mesmos, e às atividades de esquadrões da morte, ou *grupos de extermínio* formados por funcionários da segurança do Estado que operam em vários estados venezuelanos. A Comissão manifestou preocupação especial com a tentativa de golpe de Estado cometida na Venezuela em abril de 2002, que provocou a morte de pelo menos 16 pessoas. No entender da Comissão, esse fato é a expressão mais trágica e grave da polarização da sociedade venezuelana.

Em seus comentários finais sobre a visita, a Comissão instou a que se reforçasse o quanto antes o Estado de Direito na Venezuela, insistindo na importância do pleno cumprimento, por parte de seu governo, das decisões e recomendações do Sistema Interamericano. Frisou igualmente que continuaria observando cuidadosamente o desenvolvimento da situação dos direitos humanos na Venezuela.

Haiti

Em duas ocasiões, de 28 a 31 de maio e de 26 a 29 de agosto de 2002, a Comissão visitou *in loco* a República do Haiti, a convite de seu governo, no âmbito da resolução CP/RES. 806 do Conselho Permanente, aprovada em 15 de janeiro de 2002.^{1/}

Durante suas viagens ao Haiti, a Comissão reuniu-se com numerosos funcionários do governo, inclusive o Presidente da República, Jean-Bertrand Aristide, e o Primeiro-Ministro, Yvon Neptune, e também com o Ministro das Relações Exteriores, com o Ministro da Justiça e Segurança Social, o Diretor-Geral da Polícia Nacional do Haiti, o Inspetor-Geral da Polícia Nacional e o Secretário de Estado de Segurança Nacional. A Comissão reuniu-se igualmente com representantes de vários setores da sociedade civil, a saber, representantes de organizações não-governamentais, representantes de partidos políticos, representantes de igrejas protestantes, luteranas e outras, e representantes da imprensa.

No decorrer de suas investigações, a Comissão manifestou especial preocupação com a extrema dificuldade causada no Haiti pela pobreza, pelo analfabetismo, pela mortalidade materno-infantil e pela subnutrição. Assim, observou que o respeito aos direitos humanos abrange não só os direitos civis e políticos mas também os direitos econômicos, sociais e culturais. A Comissão frisou que se trata de um desafio importante, que somente será possível enfrentar com participação ampla, além de um plano concreto de desenvolvimento traçado pelo governo haitiano, e colaboração com vários setores da sociedade civil e com a comunidade internacional. A Comissão também manifestou preocupação com a situação do processo democrático no Haiti e com os problemas que afetam o sistema judiciário, inclusive os referentes à independência do Poder Judiciário, à impunidade, à segurança dos cidadãos e à liberdade de expressão.

Encerrada sua segunda viagem ao Haiti, em agosto de 2002, a Comissão observou que não estava percebendo avanço algum em relação aos problemas expostos na viagem de maio de 2002. Em particular, observou que a falta de diálogo entre setores dirigentes da sociedade prejudicava gravemente a solução dos problemas que afligiam o Haiti e revelava deficiência nos elementos necessários para estabelecer um Estado de Direito em conformidade com a Convenção Americana e a Carta Democrática Interamericana. Ao longo de ambas as visitas, a Comissão manifestou a sua determinação de trabalhar com o governo e com toda a sociedade haitiana para reforçar a defesa e a proteção dos direitos humanos no contexto da democracia e das instituições legais.

Argentina

De 29 de julho a 6 de agosto de 2002, a Comissão visitou *in loco* a República Argentina, a convite do Presidente Eduardo Duhalde. Nessa viagem, a Comissão reuniu-se com representantes de vários setores do governo e de organizações da sociedade civil. Nesse contexto, houve reuniões com o Doutor Eduardo A. Duhalde, Presidente da Argentina, com o Doutor Juan José Álvarez, Ministro da Segurança e Justiça, com o Doutor Oscar Luján Fappiano, Secretário de Direitos Humanos, com representantes do Ministério da Economia e do Ministério da Saúde, com membros da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e com várias autoridades dos governos das províncias de Buenos Aires, Salta, Neuquén e Rio Negro. Entre as várias organizações não-governamentais com que a Comissão se reuniu, figuravam o Centro de Estudos Legais e Sociais, Avós da Praça de Maio, Mães da Praça de Maio, Parentes de Detidos-Desaparecidos por Razões Políticas e a Assembléia Permanente dos Direitos Humanos.

1. Pela resolução CP/RES.806 (1303/02), o Conselho Permanente da OEA solicitou à Comissão Interamericana de Direitos Humanos que, “na sua esfera de competência, realize uma visita *in loco* ao Haiti para consultar a sociedade civil, os partidos políticos e o Governo do Haiti, a fim de analisar as atuais condições e os acontecimentos relacionados com 17 de dezembro de 2001 e informar a respeito.”

Conforme é de praxe nessas visitas, a Comissão também recebeu denúncias de numerosas pessoas que, diretamente ou por intermédio de seus representantes, afirmavam ter sido vítimas de violações de direitos humanos.

O programa de atividades da Comissão está sintonizado com as diversas petições e casos que tramitam na própria Comissão — os quais, por natureza, situam-se no campo dos direitos humanos — e também com esferas específicas, como a administração da justiça, o papel das forças de segurança pública e a situação dos direitos econômicos, sociais e culturais. As informações colhidas pela Comissão referiam-se em parte ao profundo impacto da inédita crise social e econômica sobre a situação dos direitos humanos na Argentina. Tanto as autoridades do Estado como representantes da sociedade civil relataram à Comissão os crônicos problemas que assediam as finanças públicas, a crise da segurança jurídica e quatro anos de recessão, com o conseqüente desemprego, o extraordinário aumento da pobreza e a exclusão social. A Comissão tomou nota igualmente de que grandes setores da população argentina foram prejudicados pelo congelamento dos depósitos bancários, conhecido como *corralito*, bem como pelos decretos que suspenderam certos procedimentos judiciais ou a execução de medidas e sentenças cautelares, e ainda pela *ley antigoteo* (“rolha”), adotada para tornar o congelamento efetivo. Em meses anteriores a sua viagem, a Comissão recebera quase 2.000 petições a respeito desta situação, e em sua visita reuniu-se com representantes dos requerentes e com as pessoas afetadas, a fim de colher informações complementares.

Em suas observações preliminares posteriores à viagem, a Comissão observou que, nas circunstâncias imperantes no país, é importante que todos os setores da sociedade, particularmente as autoridades nacionais e locais, assim como os líderes políticos, ajam com a maior prudência possível e com absoluto respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais.

Visitas especiais e outras atividades

Em 2002, além das visitas *in loco*, a Comissão fez viagens especiais a certos Estados membros e levou a cabo algumas atividades especiais.

Em 12 e 13 de fevereiro, a Relatora Especial da Comissão de Direitos da Mulher, Licenciada Marta Altolaguirre, visitou, no México, a Cidade Juárez e a Cidade do México, a convite do Governo do Presidente Vicente Fox. A visita foi realizada tendo em vista as preocupações manifestadas por vários representantes da sociedade civil com referência à situação dos direitos da mulher em Cidade Juárez. Em particular, a Comissão recebera comunicações indicando que, a partir de 1993, mais de 200 mulheres haviam sido brutalmente assassinadas, e que a grande maioria desses casos ainda estavam abertos sem ter produzido resultado. No decorrer da visita, a Relatora Especial reuniu-se com numerosos funcionários do governo e também com representantes de organizações não-governamentais de direitos humanos e da sociedade civil em nível local, estadual e federal. Em suas observações preliminares a respeito da visita, a Relatora Especial manifestou preocupação com a ausência de progresso no sentido de resolver o grave problema da violência contra a mulher em Cidade Juárez e reafirmou sua disposição para seguir colaborando com as autoridades e com a sociedade civil, no quadro dos instrumentos adequados, a fim de contribuir para reforçar mecanismos internos e internacionais de proteção aos direitos da mulher.

Em 8 de março de 2002, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, a Relatora Especial da Comissão de Direitos da Mulher, Comissária Marta Altolaguirre, compareceu à primeira reunião conjunta com Radhika Coomaraswamy, Relatora Especial das Nações Unidas sobre a Violência contra a Mulher, Suas Causas e Conseqüências, e com Ángela Melo, Relatora Especial sobre os Direitos da Mulher da Comissão Africana de Direitos Humanos, organizada pela entidade Rights and Democracy (International Centre for Human Rights and Democracy Development) em Montreal, Canadá. Resultou da reunião uma declaração conjunta reafirmando o direito da mulher a viver livre de violência e discriminação, e denunciando o fato

de que “em todos os países do mundo se cometem atos de violência contra as mulheres”. Após a reunião, as três relatoras manifestaram plena satisfação com os resultados obtidos e seu interesse em continuar reunindo-se periodicamente a fim de chamar a atenção da comunidade internacional para as principais ameaças contra o livre exercício dos direitos da mulher. O texto da declaração conjunta foi publicado na página da Comissão na Internet, <http://www.cidh.org>.

De 23 a 26 de julho de 2002, uma delegação da Comissão viajou à República da Guatemala para avaliar a situação dos defensores dos direitos humanos no país. Durante a visita, a delegação reuniu-se com autoridades governamentais e representantes de vários setores da sociedade civil. Participou igualmente da Segunda Consulta Regional sobre Defensores dos Direitos Humanos e do Seminário Nacional sobre Defensores dos Direitos Humanos, ambas reuniões que tiveram lugar na Cidade da Guatemala nesse período.

A convite do Governo dos Estados Unidos Mexicanos, o Relator sobre os Direitos dos Trabalhadores Migrantes e suas Famílias realizou uma viagem de trabalho a esse país de 24 de julho a 1º de agosto de 2002. Os objetivos eram realizar várias reuniões de trabalho para seguimento e solução amistosa de casos individuais, levar a cabo atividades de promoção, e examinar a situação dos direitos dos trabalhadores migrantes e suas famílias no México. Para tanto, a delegação da Relatoria visitou numerosos sítios importantes para a situação dos trabalhadores migrantes, inclusive o centro de migrantes de Ixtapalapa, no Distrito Federal, e Cidade Juárez, no estado de Chihuahua, na fronteira setentrional do México.

De 18 a 22 de agosto de 2002, a Comissão fez uma visita ao Peru para realizar reuniões de trabalho sobre a aplicação, por parte do Estado peruano, das recomendações da Comissão, constantes de 105 relatórios finais aprovados e publicados pela própria Comissão, e levar a cabo um trabalho de promoção. Durante a visita, a delegação da Comissão reuniu-se com autoridades governamentais, com vários setores da sociedade civil e com o Grupo de Trabalho Interinstitucional para o Seguimento das Recomendações da CIDH, estabelecido pelo Estado peruano em busca de soluções integrais e do cumprimento das recomendações da Comissão. Também durante esta visita, a delegação da Comissão viajou à prisão de Challapalca, no Departamento de Tacna, diante das numerosas denúncias recebidas pela Comissão sobre condições desumanas e degradantes. Em seu Segundo Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos no Peru, a Comissão recomendara que a prisão de Challapalca fosse fechada; esta recomendação foi reiterada durante a visita de agosto de 2002.

Bolsas de estudo

Em 2002, a Comissão continuou aplicando seu programa de treinamento “Bolsas Rómulo Gallegos”. O programa proporciona capacitação no Sistema Interamericano para a proteção e promoção dos direitos humanos para advogados jovens de países do Hemisfério selecionados anualmente por concurso. Os advogados devem ter manifestado sua identificação com a causa dos direitos humanos e apresentado um sólido histórico acadêmico. Ao longo do ano de 2002, a Comissão recebeu 10 bolsistas Rómulo Gallegos: cinco no primeiro semestre do ano correspondente ao período 2001-02 e cinco no segundo semestre do ano, correspondendo ao período 2002-03.

Atividades de promoção

Ao longo de 2002, membros da Comissão e da Secretaria participaram de numerosas conferências internacionais, seminários práticos e cursos de treinamento sobre a proteção internacional dos direitos humanos e temas correlatos. Nessas atividades, trataram-se de temas como o funcionamento do Sistema Interamericano, a reforma penal nas Américas, o uso da pena de morte, as consequências e o impacto da Carta Democrática Interamericana, a proteção do direito à liberdade de associação no Sistema Interamericano e os direitos dos refugiados.

Em maio os membros da CIDH, o Secretário Executivo e advogados do quadro da Comissão participaram do Sétimo Concurso Anual de Tribunais Simulados sobre o sistema interamericano de direitos humanos, organizado pela Faculdade de Direito da *American University*, em Washington, D.C. Este concurso é convocado anualmente, desde 1996, e dele já participaram mais de 500 estudantes e docentes, que representam 55 universidades de mais de 20 países do Hemisfério.

De 17 a 19 de junho, a Relatoria da Comissão sobre os Direitos da Criança, por intermédio de sua Relatora Especial, Comissária Susana Villarán, e da advogada Mary Ana Beloff, do quadro funcional, realizaram um seminário de capacitação em Assunção, Paraguai, sobre a promoção e defesa dos direitos dos meninos, meninas e adolescentes no Sistema Interamericano. O seminário realizou-se em conjunto com a Secretaria da Infância e Juventude do Paraguai, e estiveram presentes funcionários do Poder Executivo, defensores públicos, juízes, advogados, representantes de organizações não-governamentais e membro da sociedade civil. No seminário, a Comissária Villarán realizou várias reuniões com representantes do Governo do Paraguai e de organizações não-governamentais que cuidam da promoção e defesa dos direitos dos meninos, meninas e adolescentes.

Atividades relacionadas com a Corte Interamericana de Direitos Humanos

A Comissão continuou litigando em vários assuntos levados à Corte Interamericana de Direitos Humanos. De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2002, a Comissão deu entrada nos seguintes casos litigiosos perante a Corte: Plan de Sánchez (Guatemala); *Correccional de Menores Panchito López* (Paraguai); Ricardo Canese (Paraguai); Gómez Paquiyauri (Peru); Lori Berenson (Peru); e o Caso de Moiwana (Suriname). Com a apresentação desses casos, a Comissão atinge atualmente um total de 38 casos litigiosos ativos na Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Também em 2002, a Comissão participou de numerosas audiências públicas na Corte. No 54º Período Ordinário de Sessões da Corte, de 18 de fevereiro a 1º de março de 2002, participou de uma audiência sobre o mérito da questão e eventuais indenizações no Caso Hilaire, Constantine e Benjamin e outros (Trinidad e Tobago). No curso do 55º Período Ordinário de Sessões da Corte, de 6 a 21 de junho de 2002, a Comissão participou de audiências sobre medidas provisórias no Caso da Comunidade da Paz de San José de Apartadó (Colômbia); exceções preliminares no caso dos 19 Comerciantes (Colômbia); sobre o mérito da questão e eventuais indenizações no Caso Cantos (Argentina); indenizações no Caso Las Palmeras (Colômbia); e da audiência pública sobre a Solicitação de Parecer Consultivo OC-17. No 56º Período Ordinário de Sessões da Corte, de 26 de agosto a 6 de setembro de 2002, a Comissão participou da audiência sobre o mérito da questão e eventuais indenizações no Caso de Cinco Pensionistas (Peru).

No período a que se refere este relatório, a Comissão tomou nota igualmente de várias sentenças pronunciadas pela Corte em relação aos casos que considerou em 2002, inclusive as sentenças sobre indenizações no Caso Bámaca Velásquez, pronunciada em 22 de fevereiro de 2002; a sentença sobre indenizações no Caso Trujillo Oroza, pronunciada em 27 de fevereiro de 2002; a sentença sobre exceções preliminares no Caso dos 19 Comerciantes, pronunciada em 12 de junho de 2002; a sentença sobre o mérito da questão no Caso Caracazo, pronunciada em 29 de agosto de 2002; a sentença sobre indenizações no Caso Las Palmeras, pronunciada em 26 de novembro de 2002; e a sentença sobre o mérito da questão e indenizações no Caso Cantos, pronunciada em 28 de novembro de 2002. Além disso, em 28 de agosto de 2002, a Corte expediu seu Parecer Consultivo OC-17/2002, que versava sobre a situação jurídica e os direitos humanos da criança.